



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo avaliar a viabilidade técnica da abertura de processo licitatório para Contratação de Empresa especializada em fornecimento e instalação de Câmara Frigorífica e de sistema de Climatização para atender a toda estrutura do Lar dos Idosos do Município de Barra do Garças - MT.

1.2. A necessidade da contratação tem por finalidade garantir um ambiente adequado e confortável para os residentes no local. Portanto, a modernização dos equipamentos contribui para a segurança dos idosos assistidos do espaço.

SD N.º:	001/2025
Unidade Demandante:	Secretaria Municipal de Inclusão e Assistência Social
Responsável pela Demanda:	Daniel Jose Soares França
Objeto:	Contratação de Empresa especializada em fornecimento e instalação de Câmara Frigorífica e de sistema de Climatização para atender a toda estrutura do Lar dos Idosos do Município de Barra do Garças - MT.

2. INFORMAÇÕES DO PROCESSO

3. DO RELATÓRIO

3.1. Do Regime Regente:

Lei 14.133/2021 e legislação correlata.

Lei Complementar Nº 123, de 2006;

Decreto Municipal Nº 5.364/2024 (normativo específico do ETP);

Decreto Municipal Nº 5.383/2024 (normativa categoria de bens comuns e de luxo);

3.2. Da forma de contratação:

3.2.1. A contratação será realizada de forma eletrônica.

3.3. Do acesso ao orçamento estimado da contratação:

3.3.1. Na presente análise o orçamento e documentos que o instruem constam dos autos e deverão ser disponibilizados anexos ao TR ou PB, não sendo o caso de orçamento sigiloso.

3.4. Da aplicação do tratamento diferenciado da LC 123/2006:

Não se aplica

3.5. Da participação ou vedação de empresas em consórcio:

3.5.1. NÃO será permitida a participação de empresas em regime de consórcio, pelas razões abaixo:

3.5.1.1. Justifica-se a não aceitação pela participação de empresas sob a forma de consórcio, devido ao objeto da licitação não ser considerado de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos do Edital. Entende-se ainda que a vedação de consórcios não trará prejuízos à competitividade no certame.



3.6. Da subcontratação da Lei 14.133/21:

3.6.1 Não será permitida a subcontratação do objeto para outras empresas.

4. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

4.1 O Lar dos Idosos será um espaço destinado ao acolhimento de pessoas idosas, oferecendo assistência e cuidados de acordo com suas necessidades. Considerando que idosos são mais sensíveis a variações térmicas e que a climatização inadequada pode contribuir para problemas de saúde, como doenças respiratórias, desidratação e agravamento de condições preexistentes, torna-se imprescindível a implementação de um sistema de climatização eficiente e adequado. Além disso, a climatização do ambiente proporcionará um local mais confortável e seguro, melhorando a qualidade de vida dos idosos e assegurando um ambiente propício para o trabalho dos cuidadores e demais profissionais da instituição.

Ressalta-se ainda que a implementação de um sistema de climatização mantém uma temperatura estável e agradável, independentemente das condições climáticas externas, evitando extremos de calor e frio, que podem ser prejudiciais à saúde dos idosos, principalmente para aqueles com condições médicas pré-existent, como também reduz o risco de desidratação e exaustão térmica, comuns em ambientes muito quentes, como é o caso do nosso Município.

Ademais, o Lar dos idosos irá receber diversas pessoas idosas sendo necessário um armazenamento adequado de alimentos perecíveis, tornando essencial a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de câmaras frigoríficas, assegurando condições ideais de conservação atendendo às normas sanitárias vigentes.

Destaca-se que a ausência de um sistema de refrigeração adequado pode comprometer a qualidade dos produtos armazenados, resultando em desperdício de alimento e risco à saúde dos idosos.

Diante da necessidade de garantir um ambiente mais saudável, adequada conservação de alimentos, a contratação de uma empresa especializada assegura que o serviço será realizado com qualidade, segurança e conformidade com as normas técnicas, promovendo um ambiente mais organizado e eficiente para o funcionamento do Lar dos Idosos do Município.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. O presente estudo registra os principais requisitos para a contratação, conforme abaixo:

5.1.1. Garantia:

Deve ser entregue o termo de garantia de **no mínimo 12 meses** para todos os equipamentos indústrias, bem como informações de assistência técnica autorizada.

5.1.3. Garantia de Conformidade:

O fornecedor deve garantir que os equipamentos entregues são idênticos às amostras apresentadas (quando exigidas) e que atendem às normas de qualidade e segurança estabelecidas pela ABNT.

5.1.4. Conformidade Legal e Fiscal:

A empresa fornecedora deve estar devidamente registrada e regularizada junto aos órgãos competentes, apresentando toda a documentação legal e fiscal exigida.

5.1.5. Entrega e Logística:

As entregas devem ser realizadas na Secretaria do Município de Barra do Garças-MT ou em outros locais indicados, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após emissão de ordem de fornecimento.



5.1.6. A empresa deve garantir que os produtos sejam transportados de forma adequada, preservando a integridade e a qualidade dos materiais. O fornecedor deve apresentar a **nota fiscal** correspondente a cada item entregue, junto com o **termo de garantia** e os **certificados de conformidade técnica** (quando aplicável), como o selo de eficiência energética.

5.1.7. **Penalidades por Atraso:** Em caso de atraso nas entregas, a empresa poderá ser penalizada conforme previsto no contrato, incluindo multas diárias proporcional ao valor dos produtos não entregues dentro do prazo estipulado.

5.1.8. **O objeto deverá ser contratado através de Ata de Registro de Preço**

5.1.8.1. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preço, podendo ser prorrogado conforme previsto em edital.

5.2. **Prazo de entrega/execução:**

10 (dez) dias úteis, após assinatura da ordem de serviço ou documento equivalente.

5.2.1. A contratada deve cumprir rigorosamente os prazos estipulados no contrato, entregando todos os itens solicitados dentro dos prazos acordados. Qualquer alteração nos prazos deve ser comunicada antecipadamente à contratante.

5.2.2. **Local e horário da entrega:**

Lar dos Idosos

Parque Grimalda Rodrigues dos Santos, Bairro Anchieta, Barra do Garças/MT - CEP 78600-00.

Horário: 07h as 11h - período matutino; e 13h as 17h - vespertino.

5.2.3. **Condições do recebimento:**

O objeto entregue deve estar em conformidade com as especificações detalhadas no contrato, incluindo critérios técnicos, qualidade dos materiais e produtos especificados no objeto.

5.2.3.1. As aquisições pertinentes aos mobiliários devem atender a padrões elevados de qualidade técnica, refletindo de maneira precisa e fidedigna os valores de mercado locais.

5.2.4. **Prazo e forma de garantia** (garantias legal e complementar - inciso III, § 1º, art. 40 – art. 58 - § 1º do art. 96, NLL):

5.2.4.1 A empresa contratada deverá oferecer garantia nos termos do Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/1990), que determina a garantia mínima para serviços e produtos fornecidos.

5.2.5. **Prazo para substituição/correção:**

Caso sejam identificadas não conformidades ou imprecisões na qualidade do serviço, a contratada deve realizar correções, ajustes ou substituição conforme solicitado pela contratante, dentro de prazos de 05 dias (cinco) corridos.

5.2.6. **Prazo de vigência da contratação:**

5.2.6.1. Vigência de 12 meses.

5.2.7. **Treinamento de pessoal/apresentação de catálogo/exigência de amostras/prova de conceito** (se for o caso - art. 41, II, NLL): **NÃO SE APLICA**

5.2.8. **Índice de reajuste adotado para contratação e indicação do período para o reajustamento:**



NÃO SE APLICA

6. DESCRIÇÃO TÉCNICA

6.1 Sistema de Climatização

Local	Modelo	Área	Capacidade	CAP APLIC
SUITES				
Suite 01	K7 4 vias	38.96 m ²	33.116 Btus	30.700 Btus
Suite 02	K7 4 vias	38.36 m ²	32.606 Btus	30.700 Btus
Suite 03	K7 4 vias	38.96 m ²	33.116 Btus	30.700 Btus
Suite 04	K7 4 vias	38.36 m ²	32.606 Btus	30.700 Btus
Suite 05	K7 4 vias	38.96 m ²	33.116 Btus	30.700 Btus
Suite 06	K7 4 vias	38.96 m ²	33.116 Btus	30.700 Btus
Suite 07	K7 4 vias	38.36 m ²	32.606 Btus	30.700 Btus
Suite 08	K7 4 vias	38.96 m ²	33.116 Btus	30.700 Btus
Suite 09	K7 4 vias	38.36 m ²	32.606 Btus	30.700 Btus
Casal 01	K7 4 vias	18.88 m ²	16.048 Btus	19.100 Btus
Casal 02	K7 4 vias	18.88 m ²	16.048 Btus	19.100 Btus
Farmacia	K7 1 vias	23.27 m ²	19.779 Btus	19.100 Btus
			347.879 Btus	333.600 Btus
ADM -SOCIAL				
Refeições 01	K7 4 vias	55.485 m ²	47.162 Btus	54.600 Btus
Refeições 02	K7 4 vias	55.485 m ²	47.162 Btus	54.600 Btus
Sala de Estar	K7 4 vias	264.45 m ²	224.782 Btus	5x 54.600 Btus
Sala de Orações	K7 1 vias	5.44 m ²	13.124 Btus	15.400 Btus
Diretoria	K7 1 vias	12.97 m ²	11.024 Btus	15.400 Btus
Sala de Reuniões	K7 4 vias	18.55 m ²	15.767 Btus	19.100 Btus
			378.620 Btus	432.100 Btus
DEP. MEDICO				
Sala ATV Individual	K7 4 vias	60.20 m ²	51.170 Btus	54.600 Btus
Fisioterapia	K7 4 vias	31.99 m ²	27.191 Btus	30.700 Btus
Descanso Funcion	K7 1 vias	16.20 m ²	13.770 Btus	15.400 Btus
			92.131 Btus	100.700 Btus

6.2 Planilha Câmara Frigorífica

Camara Congelados				
Dimensões externa total - (COMP X LARG X ALT)	2.70	1.75	3,00	m
Área		4.72		m ²
Volume		14.17		m ³
Produto	Produtos Congelados			
Temperatura de entrada	-6			°C



Temperatura interna	-18	°C
Isolamento Parede e teto	PIR 100 mm	mm
Isolamento Piso	Eps 100 mm	mm
Processo	24	h
Tempo de funcionamento compressor	18	h
Fator Seguranca da Carga Termica	20	%

Camara Resfriado				
Dimensões externa total - (COMP X LARG X ALT)	2.70	1.75	3,00	m
Área		4.72		m ²
Volume		14.17		m ³
Produto	Resfriados Carnes			
Temperatura de entrada	20			°C
Temperatura interna	0			°C
Isolamento Parede e teto	PIR 100mm			mm
Isolamento Piso	Eps 100 mm			mm
Processo	24			h
Tempo de funcionamento compressor	18			h
Fator Seguranca da Carga Termica	20			%

6.3. A empresa contratada deverá entregar os materiais/serviços em favor da administração pública, conforme listagem fornecida pela contratante.

6.4. Os eletrodomésticos deverão atender às normas de eficiência energética e segurança, garantindo durabilidade e economia operacional.

6.5. Considerando que não houve contratação anterior do objeto para nortear o planejamento da qualidade a ser adquirida, a partir do quantitativo solicitado e eventos que possam impactar na demanda futura, a quantidade para atender a necessidade estão informadas na relação de serviços e cronograma de execução, constantes na solicitação de demanda neste estudo.

7. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.

7.1. Do levantamento das soluções existentes no mercado

Para elaboração deste ETP, visando o levantamento de mercado com o escopo de definir o tipo de solução, observa-se que para Contratação de Empresa especializada em fornecimento e instalação de Câmara Frigorífica e de sistema de Climatização para atender a toda estrutura do Lar dos Idosos do Município de Barra do Garças - MT, predominam três tipos de seguintes soluções:

7.2. SOLUÇÃO 1: Contratação através de Adesão a Ata de Registro de Preço que permite que o município aproveite os preços mais competitivos resultantes da compra em grandes quantidades, gerando economia de escala, geralmente é mais rápido e menos burocrático do que a realização de uma nova licitação, permitindo uma resposta mais ágil às necessidades urgentes da Secretaria, garante a uniformidade e padronização dos materiais de de sistema de Climatização e Câmara Frigorífica adquiridos, assegurando que todos os órgãos municipais utilizem produtos com as



mesmas especificações de qualidade, reduz os custos administrativos e operacionais associados à preparação e condução de um novo processo licitatório. Com preços previamente estabelecidos, a adesão facilita o planejamento e a execução orçamentária, garantindo melhor controle financeiro.

Entretanto apresenta algumas Desvantagens, vejamos:

As condições da Ata de Registro de Preço foram definidas em uma licitação anterior, podendo não refletir completamente as necessidades específicas e atualizadas do município de Barra do Garças-MT, os preços registrados podem não estar atualizados em relação às flutuações de mercado, o que pode levar a preços menos competitivos no momento da adesão, restringe a escolha de fornecedores aos previamente selecionados no registro de preço, podendo limitar a diversidade e a competitividade, o município pode ter menos flexibilidade para negociar condições específicas ou adicionais que não foram contempladas no processo original de registro de preço, a qualidade dos produtos e serviços pode variar entre fornecedores registrados na ata, e o município terá menos controle sobre a seleção dos melhores fornecedores.

Portanto, a adesão a uma Ata de Registro de Preço para Contratação de Empresa especializada em fornecimento e instalação de sistema de Climatização e Câmara Frigorífica para atender a toda estrutura do Lar dos Idosos, conforme a Lei 14.133/2021, pode ser vantajosa pela agilidade e economia de escala que proporciona. No entanto, é importante considerar as possíveis limitações em termos de atualização de preços e flexibilidade.

7.3. SOLUÇÃO 2: Aquisição através Compra Direta. Contratação de Empresa especializada em fornecimento e instalação de Câmara Frigorífica e de sistema de por meio de compra direta apresenta vantagens em termos de agilidade e flexibilidade. No entanto, conforme a Lei 14.133/2021, se o valor da compra ultrapassa o permitido para compras diretas, este método não é viável. É crucial que a administração pública siga os limites legais para garantir a transparência, competitividade e conformidade do processo de aquisição.

7.4. SOLUÇÃO 3: O Sistema de Registro de Preço (SRP) é um procedimento utilizado pela Administração Pública para registrar preços de bens ou serviços com fornecedores previamente qualificados, visando futuras contratações de forma mais ágil e econômica. Que permite a aquisição de bens ou serviços conforme a demanda, sem a necessidade de realizar novas licitações para cada compra, agregando demandas de diferentes órgãos, potencializando economia de escala e melhores condições de negociação, reduzindo o tempo necessário para a contratação, pois os preços e fornecedores já estão previamente registrados, promovendo ampla concorrência e publicidade no processo de registro. Assim, Sistema de Registro de Preço, conforme regulamentado pela Lei 14.133/2021, é uma ferramenta eficaz e eficiente para a Administração Pública realizar contratações.

7.5. Da Solução escolhida: Ao final do levantamento de mercado, analisada as soluções encontradas, conclui-se pela melhor opção é a **solução 3** SRP. O Sistema de Registro de Preço se mostra a melhor solução para a Contratação de Empresa especializada em fornecimento e instalação de Câmara Frigorífica e de sistema de Climatização para atender a toda estrutura do Lar dos Idosos do Município de Barra do Garças - MT. Esta escolha está fundamentada em um levantamento de mercado detalhado, que demonstrou a viabilidade técnica e econômica desta abordagem, além de estar em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/2021.



Este sistema garante flexibilidade, economia de escala, otimização de recursos e a contratação de serviços de alta qualidade, atendendo plenamente às necessidades do município.

8. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE:

8.1. Para a obtenção do valor previamente estimado em processo licitatório, utiliza-se dos parâmetros definidos em lei, conforme processo de formação de preços anexo.

8.2. A partir do quantitativo estudado em atendimento a unidade requisitante e os parâmetros obtidos através das pesquisas de preços realizadas no presente estudo, que intentaram o valor mais próximo possível do praticado no mercado, segue estimativa do valor da aquisição conforme exposto na tabela abaixo, cujo valor informado foi cotado juntamente com o servidor responsável pela formação de preços.

LOTE 1						
SEQ	Item	Descricao	UNID	QTD	V. UNT	V. Total
1	86991	UNID. CONDENSADORA VRV/VRF - SO FRIO - 10HP - 380V-3F-60HZ, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 3-FASES (4 FIOS + TERRA), 380V, 60HZ, COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 24.100KCAL/H, GABINETE EXTERNO EM COR BRANCO, COMPRESSOR DO TIPO SCROLL HERMETICAMENTE SELADO, GÁS REFRIGERANTE ECOLOGICO R410A, FUNÇÃO DE OPERAÇÃO DE BACKUP DA UNIDADE, COM VENTILADOR AERODINÂMICO	UNID	01	R\$ 31.315,84	R\$ 31.315,84
2	86992	UNID. CONDENSADORA VRV/VRF - SO FRIO - 16HP - 380V- 3F-60HZ, COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 116.100KCAL/H, GABINETE EXTERNO EM COR BRANCO, COMPRESSOR DO TIPO SCROLL HERMETICAMENTE SELADO, GÁS REFRIGERANTE ECOLOGICO R410A, FUNÇÃO DE OPERAÇÃO DE BACKUP DA UNIDADE, COM VENTILADOR AERODINÂMICO	UNID	03	R\$ 52.780,74	R\$ 158.342,22
3	86993	UNID. CONDENSADORA VRV/VRF - SO FRIO - 16HP - 380V-3F-60HZ, COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 77.400KCAL/H, GABINETE EXTERNO EM COR BRANCO, COMPRESSOR DO TIPO SCROLL HERMETICAMENTE SELADO, GÁS REFRIGERANTE ECOLOGICO R410A, FUNÇÃO DE OPERAÇÃO DE BACKUP DA UNIDADE, COM VENTILADOR AERODINÂMICO.	UNID	02	R\$ 42.167,21	R\$ 84.334,42



4	86994	UNID. EVAPORADORA VRV/VRF TIPO CASSETE 1 VIA - 3.900 KCAL/H, UNIDADE COMPACTA COM 200MM DE ALTURA, COM VENTILADOR E BOMBA DE DRENO DC, CONTROLE FLUXO DE AR COM CINCO VELOCIDADE	UNID	03	R\$ 8.566,34	R\$ 25,699,02
5	86995	UNID. EVAPORADORA VRV/VRF TIPO CASSETE 4 VIAS 13.800 KCAL/H, FLUXO DE AR EM 360°, COR BRANCA, CINCO VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, FILTRO DE AR COM TRATAMENTO ANTI-BOLOR E ANTIBACTÉRIA, EQUIPADO COM BOMBA DE DRENAGEM	UNID	08	R\$ 5.619,57	R\$ 44.956,56
6	86996	UNID. EVAPORADORA VRV/VRF TIPO CASSETE 4 VIAS 4.800 KCAL/H, FLUXO DE AR EM 360°, COR BRANCA, CINCO VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, FILTRO DE AR COM TRATAMENTO ANTI-BOLOR E ANTIBACTÉRIA, EQUIPADO COM BOMBA DE DRENAGEM	UNID	04	R\$ 4.969,37	R\$ 19.877,48
7	86997	UNID. EVAPORADORA VRV TIPO CASSETE 4 VIAS -7.700 KCAL/H, FLUXO DE AR EM 360°, COR BRANCA, CINCO VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, FILTRO DE AR COM TRATAMENTO ANTI-BOLOR E ANTIBACTÉRIA, EQUIPADO COM BOMBA DE DRENAGEM	UNID	10	R\$ 6.425,42	R\$ 64.254,20
8	86998	UNID. EVAPORADORA VRV/VRF TIPO DUTO SLIM - 4.800 KCAL/H, DESIGN SLIM, ALTURA DE 245 MM, FLUXO DE AR AJUSTÁVEL COM TRES VELOCIDADES.	UNID	01	R\$ 5.785,31	R\$ 5.785,31
9	86999	PAINEL DECORATIVO P/ UNID. EVAP. VRV/VRF TIPO CASSETE 1 VIA	UNID	03	R\$ 895,57	R\$ 2.686,71
10	87000	PAINEL DECORATIVO P/ UNID. EVAP. VRV/VRF TIPO CASSETE 4 VIAS	UNID	22	R\$ 884,44	R\$ 19.457,68
11	87001	CONTROLADOR CENTRALIZADO INTELIGENTE PARA AC, CONTROLE TOTAL DO SISTEMA DE AR-CONDICIONADO POR MEIO DO APLICATIVO MÓVEL, CONTENDO MODULO, ADAPTADOR DE ENERGIA AC/DC, CABO USB A/USB C	UNID	03	R\$ 7.322,47	R\$ 21.967,41
12	87005	KIT REFNET PARA DERIVAÇÃO DE VINTE E CINCO EVAPORADORAS CONFORME SUAS CAPACIDADE CITADAS ACIMA.	UNID	03	R\$ 778,34	R\$ 2.335,02
13	87002	CONTROLE REMOTO COM FIO PRETO PARA UNIDADE EVAPORADORA	UNID	20	R\$ 340,50	R\$ 6.810,00



		VRV/VRF, CONTROLE DE VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO, CONTROLE FLUXO DE AR, CONTROLE MODO REFRIGERAÇÃO, MODO AQUECIMENTO E MODO VENTILAÇÃO				
14	87004	KIT DE CONEXAO DE COBRE PARA INTERLIGACAO DE 5 UNIDADES CONDENSADORAS	UNID	02	R\$ 112,76	R\$ 225,52
15	87003	KIT DE RAMIFICAÇÃO DE REFRIGERANTE PARA CONECTAR DIRETAMENTE OS TUBOS PRINCIPAIS E SECUNDÁRIOS DAS UNIDADES EXTERNAS	UNID	02	R\$ 180,01	R\$ 360,02
VALOR TOTAL LOTE 1						RS 488.407,41

LOTE 2						
SEQ	Item	Descrição	UNID	QTD	V. UNT	V. Total
1	86914	CÂMARA FRIGORÍFICAS – CONGELADOS E RESFRIADO (CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO ITEM 6.2)	UNID	01	R\$ 55.178,15	RS 55.178,15
2	86916	MÃO DE OBRA COM INSTALAÇÃO COMPLETA DA CÂMARA FRIGORÍFICA CONTEMPLANDO TODAS AS INSTALAÇÕES PERTINENTES PARA O FUNCIONAMENTO.	UNID	01	R\$ 17.976,68	RS 17.976,68
VALOR TOTAL LOTE 2						RS 73.154,83

8.3. O valor total estimado da contratação é de R\$ 561.562,24 (quinhentos e sessenta e um mil e quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

9. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1 Das exigências com relação à manutenção, instalação e assistência técnica:

9.2 Do Sistema de Climatização:

9.2.1 A CONTRATADA deverá fornecer todos os materiais e componentes necessários.

9.2.2 Cabe a contratada a Desmontagem, movimentação e transporte de sistema e seus componentes existente e transporte até o local a ser indicado pela unidade, sendo certo que todos os custos envolvidos deverão estar inclusos na proposta comercial.

9.2.3 Fornecimento de equipamentos e materiais de procedência e primeira linha do fabricante;

9.2.4 Fornecimento pela Contratante e os equipamentos fornecidos pela Contratada para seu devido funcionamento, na qual a CONTRATADA deverá arcar com todos os custos, seguindo normas e legislações vigentes

9.2.5 Fornecimento de treinamento dos sistemas instalados, para manutenção e operação com documentação.

9.2.6 A empresa contratada deverá ministrar treinamento técnico aos funcionários do Lar dos Idosos sobre o uso correto e ajustes dos equipamentos de climatização, Cuidados básicos para garantir maior vida útil dos aparelhos e Detecção de falhas e medidas preventivas.



9.2.7 Utilizar gases refrigerantes ecológicos, quando aplicável, atendendo às normas ambientais vigentes.

9.3. Da Câmara Frigorífica:

9.3.1 Realizar a instalação completa das câmaras frigoríficas, garantindo o funcionamento adequado e seguro dos equipamentos

9.3.2 A CONTRATADA deverá fornecer e instalar toda infraestrutura elétrica, materiais e componentes necessários para interligações elétricas entre os quadros elétricos e respectivos motores e equipamentos

9.3.3 Observar as normas técnicas vigentes, incluindo regulamentos da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).

9.3.4 Executar a instalação por profissionais capacitados e devidamente certificados para a realização do serviço.

9.3.5 Fornecer manual técnico e orientações de uso aos responsáveis pela operação da câmara frigorífica.

9.3.6 Garantir que toda a infraestrutura de suporte (elétrica, mecânica e térmica) esteja em conformidade com as necessidades dos equipamentos.

9.3.7 A manutenção preventiva e corretiva deverá realizada periodicamente, com a verificação de componentes como compressores, termostatos, vedação, circuitos elétricos e sistema de refrigeração e sempre que houver falhas ou defeitos, garantindo o restabelecimento do funcionamento da câmara frigorífica no menor tempo possível.

9.3.8 A empresa contratada deverá ministrar treinamento técnico aos funcionários do Lar dos Idosos sobre o uso correto e manutenção básica da câmara frigorífica, como ajustes de temperatura, limpeza adequada, detecção de falhas e boas práticas de conservação.

9.3.9 Garantir que as câmaras frigoríficas atendam às normas ambientais, utilizando gases refrigerantes ecológicos quando aplicável.

10. DAS JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

10.1 A contratação do objeto não será parcelada por item, considerando a viabilidade da divisão do objeto da contratação, tendo como julgamento o critério de “menor preço por lote/global”. Se justifica pelos seguintes motivos:

10.1.1 Os sistemas de climatização e câmaras frigoríficas exigem soluções integradas para garantir um ambiente adequado tanto para o conforto térmico dos idosos quanto para a correta conservação de alimentos e insumos médicos. A contratação em lote assegura que os equipamentos sejam compatíveis entre si e funcionem de maneira eficiente.

10.1.2 A aquisição integrada permite a negociação de melhores condições comerciais, reduzindo o custo final da contratação, além de proporcionar economia na logística de instalação e manutenção, uma vez que o fornecedor poderá otimizar os recursos e mão de obra para cada lote.

10.1.3 Com um único fornecedor responsável pelo fornecimento e instalação de cada sistema, a administração municipal terá maior controle sobre garantias, assistência técnica e manutenções preventivas e corretivas, evitando problemas decorrentes da fragmentação contratual entre diferentes empresas.

10.2 A contratação em lote, se apresenta como a opção mais vantajosa para a administração pública, garantindo eficiência técnica, facilidade na gestão e melhor qualidade dos serviços, assegurando um ambiente adequado para o bem-estar dos idosos.

11. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES



11.1 De acordo com a solução adotada não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da contratação, sejam elas já realizadas ou em contratações futuras.

12. DA DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS

12.1 Para presente aquisição do objeto não foram apontados riscos de possíveis impactos ambientais.

13. DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

Os riscos ordinários, comuns a toda contratação, a exemplo da possibilidade de entrega do objeto fora das especificações técnicas pertinentes ou fora do prazo, ou do recebimento de produtos perto da validade encerrar, não serão pontuados na presente análise de riscos, porquanto se encontram previstos no plano básico de fiscalização e a equipe não identificou outros riscos que mereçam ser pontuados.

14. DO PLANO BÁSICO DE FISCALIZAÇÃO

A equipe de fiscalização designada deverá obrigatoriamente atender ao Plano Básico de Fiscalização, publicado no site eletrônico do município e anexo ao presente instrumento para fins de publicação.

15. DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

15.1. Devido à necessidade do objeto pretendido neste estudo e após análise das informações apresentadas pela unidade demandante, consideramos VIÁVEL a contratação, **seguindo as orientações técnicas contidas neste estudo.**

16. DA EQUIPE TÉCNICA

O Estudo Técnico foi elaborado pela seguinte equipe de planejamento da contratação:

Barra do Garças/MT, 06 de março de 2025.


Daniel José Soares França
Matrícula 119658

17. DA CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

Recebido o presente estudo, verifico que ele está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, no mais, atende as demandas formuladas da melhor maneira, pelo que autorizo a contratação nos termos concluídos pela equipe técnica de planejamento.

Barra do Garças/MT, 06 de março de 2025.


Leila Batista da Silva
Secretária de Inclusão e Assistência Social
Portaria 21.824 - 01/01/2025